

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

LEI Nº 5643/2000
de 29 de maio de 2000

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1392 de 09/06/2000

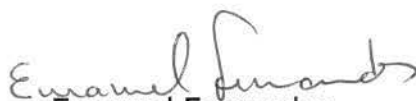
Denomina a rua 02, no Residencial Bosque dos Ipês
de **José Aparecido Lobo – Colino**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua 02 no Residencial Bosque dos Ipês denominada de **José Aparecido Lobo – (Colino)**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

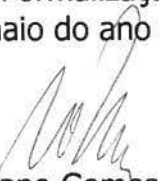
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de maio de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 79/2000 - de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)